

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a doação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal, na forma que especifica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2007, e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam doados à Prefeitura Municipal de Pracinha, os seguintes Bens Patrimoniais relacionados abaixo:

ITEM	PLACA	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	040/041	02	Ventilador cancum C2 de mesa 0,40 cm 3 velocidades	R\$ 120,00	R\$ 240,00
02	046/049	04	Ventiladores arno 40 cm NV 16	R\$ 70,00	R\$ 280,00
03	083/084	02	Caixa coluna com 2 falantes e um tweeter cornetinha altura 70 cm e largura 28 cm, fundo 25 cm.	R\$ 138,00	R\$ 276,00
04	088	01	Mesa 6 canais grave/agudo/EFF/vol. UME.	R\$ 125,00	R\$ 125,00
05	091	01	Rack para potência e mesa com rodas.	R\$ 77,00	R\$ 77,00
06	097	01	Equipamento xerox modelo 1040 da série E2P065655	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
07	111	01	Veículo modelo gol, marca volkswagen, ano de fabricação 2001, modelo 2001, motor 1.0, 8v, 4 portas, a gasolina, com injeção eletrônica de combustível, direção mecânica, cor cinza carbono e estofado em tecido, chassi n.º 9BWCA05X71P133269, placa BPZ2826,	R\$18.500,00	R\$ 18.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo autorizado a dar baixa em seu Patrimônio nos Bens relacionados acima.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pracinha/SP, 17 de setembro de 2007.

Marinalva Teixeira Barbosa Brito
= Presidente da Câmara =

Sueli Paula Tenório
= 1ª Secretária =

Antonio Francisco Teixeira
= 2º Secretário =

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicado por afixação em local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =